



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0164/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados **LUISE REIS DA SILVA, OAB/BA 43673; DANIEL ARAUJO DALTRO, OAB/BA 81094**; como colaboradores os senhores **ANNA LUA BATISTA DE ARAÚJO, CPF 15006871628; BENJAMIN DOS SANTOS FIUZA, CPF 86667924502; JACIELE LIMA DE JESUS, CPF 05603029595; JAIACI LOPES FONSECA, CPF 40585018553; JOSÉ JORGE NERIS DOS SANTOS, CPF 32053819553; KAUANNY GONÇALVES PESSOA, CPF 08567676541; LUINI DOS SANTOS ABREU PALMEIRA, CPF 07209333584** da **COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA